

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO		
LRF, art. 48 - Anexo 06	Em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.659.302,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.509.302,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.805.408,60	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.300.052,08	43,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.283.245,16	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.569.082,90	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.854.920,64	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.849.559,30	11,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.411.163,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.392.046,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.921.488,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.715.651,18	7,00
NOTA:		
IPUEIRA - RN, 19 de julho de 2025		
ADEMIR JOSE DE MEDEIROS	GILZIENE BORBA DE MEDEIROS	
Prefeito Municipal	Controladora Geral Municipal	
WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO		
Secretário(a) de Finanças		

Publicado por:
Matheus Ferreira de Medeiros
Código Identificador:01F7F18B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2025. Edição 3585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>